***WESTERN UNION CORRETORA DE CÂMBIO S.A. E BANCO WESTERN UNION DO BRASIL S.A.***

***(“WU BRASIL“)***

***Relatório de Gerenciamento de Risco de Liquidez***

***Data base 31/12/2023***

**WU Brasil   
Rua Tabapuã, 1227, 9º andar - Itaim Bibi   
04533-014 - São Paulo, SP - Brasil**

**WESTERN UNION CORRETORA DE CAMBIO S.A. E BANCO WESTERN UNION DO BRASIL S.A. (“WU Brasil “)**

**RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE RISCO DE LIQUIDEZ**

**ÍNDICE**

**1. Introdução 2**

**2. Risco de Liquidez 2**

**3. Política de Gestão de Risco de Liquidez 3**

**4. Conclusão 4**

1. **Introdução**

Definido como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente com suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras e também de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, o risco de liquidez associado à Western Union do Brasil Participações LTDA (Western Union), composta pelo Banco Western Union do Brasil S.A. (Banco Western Union) e a Western Union Corretora de Câmbio S.A. (Corretora Western Union) é considerado no que se referem todos os direitos de recebimento e deveres de pagamentos relativos aos contratos com correspondentes ou com prestadores de serviços do conglomerado. São consideradas também todas as posições assumidas pelo grupo no mercado financeiro, assumindo que a Western Union não arbitra no mercado e só atua em operações relativas à sua atividade principal, sendo analisadas as possíveis perdas decorrentes de tais posições.

Seguindo as intruções da Resolução 4.557/17, a Western Union possui uma unidade única responsável pelo gerenciamento de capital que monitora os riscos de liquidez tendo estrutura de tamanho compatível com a natureza de suas operações e responde ao Comitê de Risco.

O Comitê de Riscos continua sendo responsável pelo gerenciamento de todos os riscos envolvidos na Western Union tendo que aprovar políticas, procedimentos e revisões de processos que previnam ou possam trazer quaisquer riscos ao conglomerado econômico-financeiro, incluindo também os riscos de liquidez.

1. **Risco de Liquidez**
   1. **Gerenciamento de Risco de liquidez**

A área de Crédito, Risco e Controles Internos foi eleita como unidade única responsável pelo gerenciamento de liquidez, não tendo suas atividades relacionadas as áreas de negócios e administração de recursos de terceiros. O Diretor Presidente, é o Diretor cadastrado no UNICAD como responsável pelo risco de liquidez do conglomerado.

Diariamente as áreas de Tesouraria, Contabilidade e Compliance e os Diretores Estatutários recebem informativo dos monitoramentos realizados. Para as análises em que não haja sinais de aumento de risco, será apontada bandeira verde. Nos casos de análises onde se encontram sinais de deterioração da liquidez, serão reportadas bandeiras amarela ou vermelha, de acordo com critérios internos estabelecidos, e serão tomadas as medidas de contingência necessárias conforme estabelecido nos procedimentos de Gestão de Capital.

No Comitê de Risco são apresentados todos os procedimentos realizados ao longo do mês antecedente, identificando e explicando outliers ou qualquer situação que fuja do padrão de comportamento. Os cálculos apresentados no comitê englobam índices diários e mensais.

1. **Política de Gestão de Gestão de Riscos de Liquidez**
   1. **Política**

A Western Union possui uma Política Corporativa de Gestão de Riscos de Liquidez, que é revisada, ao menos, anualmente, e que tem por objetivo especificar os guias para os processos relacionados ao monitoramento e controle da liquidez observando aspectos internos e externos que podem fazer a Western Union incorrer numa condição de eminente incapacidade de cumprir com seus compromissos. Os principais objetivos seguem abaixo:

1. Avaliações periódicas da suficiência de seu capital em relação às suas operações;
2. Manutenção de capital compatível com os resultados de suas avaliações internas e em margem suficiente ao índice mínimo exigido pelo Banco Central do Brasil;
3. Apresentação à Diretoria de relatórios gerenciais sobre a adequação do capital, em periodicidade a ser definida pela Diretoria;
4. Avaliações periódicas dos riscos relevantes incorridos pela Western Union, inclusive aqueles não cobertos pelo PRE (Patrimônio de Referência Exigido);
5. Realização de testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
6. Constante acompanhamento das condições de mercado de forma a antecipar necessidades de capital decorrentes de possíveis mudanças de cenário.
   1. **Procedimentos**

Somados as Políticas de Gestão de Risco de Liquidez e de Gestão de Capital, estão descritos os procedimentos de gerenciamento e monitoramento de capital. Os procedimentos de gestão de capital são aprovados em Comitê de Risco, seguindo rotinas diárias e mensais, conforme abaixo:

• Cálculo de colchão de Liquidez, considerando todas as disponibilidades da Western Union, aplicando haircuts conservadores a todos aqueles que possam sofrer interferências externas

• Projeção de fluxo de caixa estressado, comparando-o ao colchão de liquidez disponível naquela data. Definição de plano de contingência de liquidez com parâmetros estabelecidos, para que, caso necessário, seja acionado e garanta a continuidade da operação.

• Verificação de exposição diária de investimentos em outras instituições financeiras.

• Projeção de resultados e impactos de capital para o período de 3 anos, identificando 3 cenários distintos: Estressado, Esperado e Ótimo.

1. **Conclusão**

A Western Union apresentou margem confortável entre o Patrimônio de Referência Mínimo requerido para o RWA, apurado no mês de Dezembro, com margem de R$ 136 milhões sobre o PR e índice de Basiléia de 41,17%. O Limite de Imobilização apresenta margem de R$ 91 milhões para a data base de dezembro.

A manutenção da confortável margem nos indicadores citados acima, mantém o entendimento de que a Western Union possui margem financeira suficiente para manutenção de sua operação e capacidade para gerenciar seu risco de liquidez. Abaixo consta tabela com a evolução dos riscos, por categoria.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | **Dec-20** | **Dec-21** | **Dec-22** |
| PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA PARA COMPARAÇÃO COM O RWA | R$ 147,367,990.40 | R$ 165.272.670,40 | R$183.728.962,57 |
| PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR) | R$ 147,367,990.40 | R$ 165.272.670,40 | R$183.728.962,57 |
| RWACAM | R$ 31,061,515.59 | R$ 21.922.136,47 | R$9.840.267,02 |
| RWAJUR1 | R$ 870,826.50 | R$ 639.626,75 | R$832.439,13 |
| RWAJUR2 | R$ 3,471,461.00 | R$ 3.855.096,00 | R$2.953.756,50 |
| RWAJUR3 | R$ 0.00 | R$ 0,00 | R$0,00 |
| RWAJUR4 | R$ 0.00 | R$ 0,00 | R$0,00 |
| VALOR TOTAL DA PARCELA RWACOM | R$ 0.00 | R$ 0,00 | R$0,00 |
| VALOR TOTAL DA PARCELA RWAACS | R$ 0.00 | R$ 0,00 | R$0,00 |
| RWA PARA RISCO DE CRÉDITO POR ABORDAGEM PADRONIZADA - RWACPAD | R$ 71,477,244.95 | R$ 90.529.434,86 | R$86.137.136,49 |
| RWA PARA RISCO OPERACIONAL POR ABORDAGEM PADRONIZADA - RWAOPAD | R$ 291,486,468.31 | R$ 305.230.682,11 | R$346.479.711,88 |
| VALOR CORRESPONDENTE AO RBAN | R$ 0.00 | R$ 0,00 | R$0,00 |
| ATIVOS PONDERADOS POR RISCO (RWA) | R$ 398,367,516.34 | R$ 422.176.976,18 | R$446.243.311,01 |
| PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA MÍNIMO REQUERIDO PARA O RWA | R$ 31,869,401.31 | R$ 33.774.158,09 | R$35.699.464,88 |
| MARGEM SOBRE O PR CONSIDERANDO A RBAN E O ACP | R$ 107,531,238.76 | R$ 120.944.087,91 | R$136.873.414,91 |
| MARGEM DE CAPITAL PRINCIPAL APÓS PILAR 1 CONSIDERANDO O ADICIONAL DE CAPITAL PRINCIPAL | R$ 107,531,238.77 | R$ 120.944.087,90 | R$136.873.414,91 |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | **Dez/21** | **Dez/22** | **Dez/23** |
| PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA | 147.367.990,40 | 165.272.670,40 | 183.728.962,57 |
| PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA PARA COMPARAÇÃO COM O RWA | 147.367.990,40 | 165.272.670,40 | 183.728.962,57 |
| ATIVOS PONDERADOS POR RISCO (RWA) | 398.367.516,34 | 422.176.976,18 | 446.243.311,01 |
| PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA MÍNIMO REQUERIDO PARA O RWA | 31.869.401,31 | 33.774.158,09 | 35.699.464,88 |
| **Indice Basiléia (%)** | 36,99% | 39,15% | 41,17% |